



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 074/2022 – PROCESSO ADM. 0426/2022 - GAJ

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 074/2022

Contratada: FLOWSERVE DO BRASIL LTDA

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 36 (trinta e seis) dias, referente aquisição de conjunto moto bomba, modelo D-1000 3 X 1.1/2” x 8”, com rotor em ferro fundido nodular de diâmetro 7,40”, com motor de 15 CV, 2 pólos, trifásico 220 volts. Bomba, marca Flowserve Worthington.

Solicitante: Gerência de Controle de Água e Esgoto - GAE

Processo Administrativo nº. 0426/2022



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

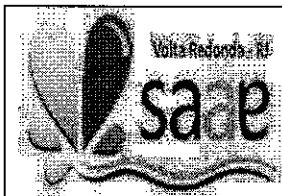
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 074/2022 – PROCESSO ADM. 0426/2022 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 074/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO**
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 3ª. DA VIGÊNCIA**
- 4ª. DA PUBLICAÇÃO**
- 5ª. DA RATIFICAÇÃO**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 074/2022 – PROCESSO ADM. 0426/2022 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 074/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 074/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **FLOWSERVE DO BRASIL LTDA**, para **prorrogação de prazo por 36 (trinta e seis) dias**, referente, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **FLOWSERVE DO BRASIL LTDA**, situada na Estrada do Pedregoso, nº 1975, Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23078-450 - inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.273.681/0001-10, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Luiz Vieira Machado Filho**, brasileiro, separado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 03.394.460-4 IFP/RJ e CPF/M.F sob o nº 337.726.817-00, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0426/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, **Prorrogação do contrato original por mais 36 (trinta e seis) dias, referente aquisição de conjunto moto bomba, modelo D-1000 3 X 1.1/2" x 8", com rotor em ferro fundido nodular de diâmetro 7,40", com motor de 15 CV, 2 pólos, trifásico 220 volts. Bomba, marca Flowserve Worthington.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e virgem inalteradas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 074/2022 – PROCESSO ADM. 0426/2022 - GAJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 25/09/2022 a 30/10/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 22 de Setembro de 2022.

Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

LUIZ VIEIRA
MACHADO
FILHO:33772681700

Assinado digitalmente por LUIZ VIEIRA
MACHADO FILHO:33772681700
E-MAIL: LUIZ.VIEIRA.MACHADO@flowserve.com
CPF: 33772681700
Assinatura Digital
Fluxo: 33772681700
Data: 2022.09.26 13:28:50 -03'00'

Luiz Vieira Machado Filho
Sócio
FLOWSERVE DO BRASIL LTDA
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF